



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/2021

Certifico que a presente
Resol. Mesa foi publicada
em lugar de costume no dia
13/09/2021

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
orçamento vigente do Poder Legislativo”.

[Signature]
Secretário Geral

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no
Orçamento vigente do Município de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal n.º 982/2020
no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais);

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.1000.2001	MANUTENCAO DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
1	RECURSO LIVRE	
106 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	R\$1.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares
abertos no artigo anterior à redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo
43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº
928/2019;

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.1000.1001	APERF E ADEQ DAS ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
1	RECURSO LIVRE	
102 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,
aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se
EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI
Primeira Secretária

Ediane Brambilla Tressoldi

[Signature]
ANTIAGO RABAIOLI
PRESIDENTE